



2026 / 040630  
S26060097928D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

172733 / VMM

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

148.094

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Data: 30 de outubro de 1986

js

IMÓVEL

RUA IGARAPÉ AÇÚ, nº 352 Aptº. 301 do Bloco 15 e correspondente fração de 0,0013255 do terreno, e suplementar nº. 7993 pela Estrada dos Bandeirantes.- FREGUESIA DE JACARÉPAGUA.- Inscrição FRE nº. 1174736 (MP) CL 2433.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: / 30,00m de frente pela Est.dos Bandeirantes, à direita partindo do alinhamento da Est.dos Bandeirantes mede: 41,50m mais 10,50m(estreitando o terreno) mais 24,80m(aprofundando o terreno)mais 24,50m(alargando o terreno) mais 9,50m(aprofundando o terreno) mais 57,00m(alargando o terreno) alcançando o alinhamento da rua Igarapé Açú(AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador, sendo parte da primeira medição; segunda, terceira, quarta, quinta e sexta medições limitam com a área a ser doada ao Município do Rio de Janeiro para Escola; medindo pelo alinhamento da rua Igarapé-Açú(AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador: 116,00m em reta mais 20,00m em curva interna subordinada a um raio de 33,50m mais 134,00m em reta mais 11,90m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua "B", medindo pelo alinhamento da rua "B" 128,50m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da rua "C" medindo pelo alinhamento da rua "C" 21,00m em reta mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em -reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 43,00m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m mais 1,50m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 177,00m em reta pelo alinhamento da rua "D", mais 10,00m em curva interna, subordinada a um raio de 25,00m concordando com o alinhamento da rua Igarapé-Açú (AJ)

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8QJZ-FZJK2-M2524-NSQYT>

00148094



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
148.094

FICHA  
01  
VERSO

antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador por onde mede 30,00m em reta mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da rua "A", medindo pelo alinhamento da rua "A" 50,00m em reta mais 2,70m em curva interna, subordinada a um raio de 3,00m mais 56,80m em curva externa, subordinada a um raio de 11,50m mais 2,70m em curva interna, subordinada a um raio de 3,00m mais 50,00m em reta mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua Igarapê-Açú (AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador mede 101,00m alcançando o Canal do Rio Caçambe; 97,00m limitando com o referido Canal, deste ponto mede: / 118,80m e sai paralelamente da rua "B" mede 217,00m; 105,00m estreitando o terreno deste ponto mede 40,00m em direção ao alinhamento da Estrada dos Bandeirantes, fechando o perímetro. O lote é atingido por duas faixas "non aedificandi" uma com 12,10m de largura paralela ao Canal do Rio Caçambe, a outra, com 7,60m de largura partindo do Canal do Rio Caçambe, alcançando o viradouro da rua "A".- PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede nesta cidade, CGC nº. 30.279.244/0001-16.- / TÍTULO AQUISITIVO - R.03 - Matrícula nº. 50457.- Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1986

Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*  
O Oficial *[Assinatura]*

Av.01 HIPOTECA EM 1º. GRAU - Na Matrícula nº. 50457 acha-se registrado sob o nº. 04 uma hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, cuja credora é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasilia-DF e filial nesta cidade, CGC nº. 00.360.305/0198-08.- Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1986

Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8QJZ-FZJK2-M2524-NSQYT>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar









REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
 CERTIDÃO

Valide aqui  
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
 148094

FICHA  
 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Continuação da ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8QJZ-FZJK2-M2524-NSQYT>

(R) J. ato  
 R7U68153 RCD

AV - 8

**CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 04/07/12, prenotado em 16/10/12 com o nº 1469508 à fl.172 do livro 1-HS, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 na matrícula 50457 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2012.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

(R) J. ato  
 RUG68165 FGT

R - 9

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 23/01/13 do 2º Ofício, livro 4727, fl.54, prenotada em 24/01/13 com o nº 1489226 à fl.280v do livro 1-HU, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE METADE** do imóvel feita por ALOISIO BATISTA DOS SANTOS, anteriormente qualificado, em favor de ROBERTO BISPO DOS SANTOS, anteriormente qualificado. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$37.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$75.453,68. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1750823 com base na lei 2277/94 artigo 8º parágrafo único com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Rio de Janeiro, 21 de março de 2013.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 10

**AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pela certidão de admissão de 19/07/2019 da 4ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotada em 01/08/2019 com o nº 1876509 à fl.123v do livro 1-JV, fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por CONDOMÍNIO VILLAGE BARRA LINDA, em face de ROBERTO BISPO DOS SANTOS (Processo nº 0049288-55.2018.8.19.0203), tendo sido atribuído o valor à causa de R\$26.952,64. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2019.-----

Segue no verso



Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0148094-61

MATRÍCULA  
148094

FICHA  
3  
VERSO

O Oficial

*[Assinatura]*  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY62402 HWE

R - 11 **PENHORA:** Pelo Termo de 10/1/2023 da 4ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 06/11/2023 com o nº 2158765 à fl.77 do livro 1-MI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$26.952,64, decidida nos autos da ação movida por CONDOMINIO VILLAGE BARRA LINDA em face de THEREZINHA ISBELA DOS SANTOS (Processo nº 0049288-55.2018.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$26.952,64. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ64882 RQJ

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 148094, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFCZ31079 WQA**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



### Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54  
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44  
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48  
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24  
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24  
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24  
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66  
**Valor Total: R\$ 193,54**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X8QJZ-FZJK2-M2524-NSQYT>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

